

INQUÉRITO CIVIL PORTARIA Nº 18/2024-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor e outros, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça RESOLVE: instaurar Procedimento Preparatório visando levantar mais informações acerca dos riscos e danos decorrentes da infração apontada pela SEMAS no Auto de Infração AUT-1-S/23-09-01073. POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO: EMPRESA GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA Marituba, 04 de abril de 2024.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA FOLHES - (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

Protocolo: 1059060

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO N.º 002/2024-MP/PJC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo assinado, no exercício de suas atribuições previstas nos artigos 127, 129, II, todos da Constituição Federal; artigos 120, § 1º, II, da Constituição Estadual, 27, parágrafo único, IV, da Lei 8.625/93 e 29, parágrafo único, III, da Lei Complementar Estadual nº. 57/06, RESOLVE:

I - RECOMENDAR ao MUNICÍPIO DE CURRALINHO/PA, BEM COMO A SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que proceda à edição de ato normativo, pautado no artigo 1º da Lei nº 7.269/09, para regularizar o serviço de saúde relacionados às terapias necessárias para a promoção do direito à saúde dos municípios, no prazo máximo de 20 (vinte) dias;

II - RECOMENDAR, ainda, ao MUNICÍPIO DE CURRALINHO/PA que proceda, especificamente, a normalização das terapias voltadas as pessoas com deficiência, incluindo o caso narrado na Notícia de Fato nº 000123-045/2024, bem como proceda com a contratação de todos os profissionais imprescindíveis à realização das terapias necessárias para a promoção da saúde das pessoas com deficiência, especialmente os portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA), no prazo máximo de 20 (vinte) dias. Procedimento Administrativo: nº 000123-045/2024.

Destinatários: Município de Curralinho/PA.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CURRALINHO - ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS

PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CURRALINHO/PA - DESIGNAÇÃO.

Protocolo: 1059056

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO N.º 001/2024-MP/PJC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo assinado, no exercício de suas atribuições previstas nos artigos 127, 129, II, todos da Constituição Federal; artigos 120, § 1º, II, da Constituição Estadual, 27, parágrafo único, IV, da Lei 8.625/93 e 29, parágrafo único, III, da Lei Complementar Estadual nº. 57/06, RESOLVE:

I - RECOMENDAR ao MUNICÍPIO DE CURRALINHO/PA, BEM COMO A SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que proceda à edição de ato normativo, pautado no artigo 1º da Lei nº 7.269/09, para proibir a utilização de aparelhos telefônicos e telemáticos dentro de sala de aula para fins não pedagógicos, em todo o território municipal;

II - RECOMENDAR, ainda, ao MUNICÍPIO DE CURRALINHO/PA o exercício do poder-dever de polícia administrativa, para fazer cumprir o ato do Poder Executivo, com as medidas administrativas necessárias para coibir o seu descumprimento.

Procedimento Administrativo: nº 001009-045/2023.

Destinatários: Município de Curralinho/PA.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CURRALINHO - ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS

PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CURRALINHO/PA - DESIGNAÇÃO.

Protocolo: 1059053

Extrato de PORTARIA nº 012/2024-MPE/PJ/PMZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00001145-4, através da PORTARIA nº 012/2024-MP/PJPMZ, que se encontra à disposição na Rua 19 de Novembro, Nº 1646, Bairro Centro, em Porto de Moz/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Delegacia de Polícia Civil de Porto de Moz/PA

Objetivo: Acompanhar e fiscalizar investigação que vem sendo feita pela Polícia Civil acerca dos crimes ambientais contra a flora nas comunidades Quilombolas de São Raimundo e Sagrado Coração de Jesus, no igarapé Jacareí.

Porto de Moz/PA, 04 de abril de 2024.

NAIARA VIDAL NOGUEIRA - Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ Criminal de Altamira Respondendo por Porto de Moz

Protocolo: 1059051

EXTRATO DE PORTARIA nº 025/2024-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL, autuado sob o nº 06.2024.00000299-9, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

Inquérito Civil nº 06.2024.00000299-9

Objeto: "Investigar a violação, em tese, à Lei Municipal nº 2.603, de 20 de novembro de 2012, artigo 3º, com base no pedido de providências da nacional Edileia Mamede Lucas de Souza, CPF nº 049.293.732-04, residente no Conjunto Girassol, Alameda Azaleia, nº 97, CEP:67033-023, Bairro:Águas Brancas, Ananindeua /PA".

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 1059071

EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2024-MP/1ªPJSFX

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, torna público a PORTARIA n. 004/2024/MPPA-1ª PJSFX, que instaura o Procedimento Preparatório SAJ n. 06.2024.00000255-5, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, situada na Travessa Estevam Tavares da Silveira, nº 86, Bairro Triunfo, Ed. do Fórum, São Félix do Xingu/PA, CEP 68380-000.

Data da instauração: 02/04/2024

Objeto: apurar eventuais danos causados ao erário, com a aquisição pela gestão 2016/2020, do Município de São Félix do Xingu-PA, de uma UBS Fluvial e de seus equipamentos, efetivadas por meio de procedimentos licitatórios n.º PP 075/2019 e Tomada de Preços n.º 006/2018-CPL/PMSFX. Promotor de Justiça: Odélio Divino Garcia Júnior

Protocolo: 1059031

RESUMO DA PORTARIA Nº 006/2024 PA-MPPA/PJI

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITUPIRANGA torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Itupiranga, localizada na Rua São Salvador, s/n, anexo ao Prédio do Fórum.

PORTARIA nº 006/2024 PA - MPPA/PJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2024.00000978-1

Objeto: RESOLVE Instaurar Procedimento Administrativo para adoção e promoção das medidas judiciais e extrajudiciais necessárias ao acompanhamento, mapeamento e fiscalização das políticas públicas voltadas à Rede de Atendimento e de Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, no âmbito do município de Itupiranga/PA.

Itupiranga/PA, 20 março de 2024.

Josiel Gomes da Silva - Promotor de Justiça

Protocolo: 1059025

EXTRATO DE PORTARIA Nº 005/2022-MP/1ªPJSFX

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, torna público a PORTARIA n. 005/2022/MPPA-1ª PJSFX, que instaura o Inquérito Civil SAJ n. 06.2024.00000161-2, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, situada na Travessa Estevam Tavares da Silveira, nº 86, Bairro Triunfo, Ed. do Fórum, São Félix do Xingu/PA, CEP 68380-000.

Data da instauração: 02/04/2024

Objeto: apurar a informação de que a ex-prefeita municipal, Minervina Maria Barros, teria nomeado seus filhos, Andrey de Barros Silva e Janaína Eduardo Barros Azir, para o exercício em cargos públicos.

Promotor de Justiça: Odélio Divino Garcia Júnior

Protocolo: 1059020

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 08/2024-MP/2ªPJT**

A 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Classe de Procedimento - PORTARIA nº 08/2024-MP/2ªPJT, SAJ nº 09.2024.00001183-2, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 08/2024-MP/2ªPJT

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 2ª PJ de Tailândia

Assunto: Resolve retificar a PORTARIA de instauração antecedente para instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de acompanhar as providências tomada pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC face as notícias de (i) a ausência de professores para as disciplinas de história, geografia e inglês; e (ii) interrupções do fornecimento de ensino dos cursos técnicos, ocorridos na Escola Técnico do Estado do Pará - EETEP de Tailândia/PA.

Mauro Guilherme Messias dos Santos - Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo de Tailândia

Protocolo: 1059016

Extrato de PORTARIA nº 010/2024-MPE/PJ/PMZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00001144-3, através da PORTARIA nº 010/2024-MP/PJPMZ, que se encontra à disposição na Rua 19 de Novembro, Nº 1646, Bairro Centro, em Porto de Moz/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Delegacia de Polícia Civil de Porto de Moz/PA

Objetivo: Acompanhar e fiscalizar a política pública atinente à segurança pública em Porto de Moz no ano de 2024, sobretudo visando garantir estrutura de pessoal, de equipamentos e de transporte adequados à necessidade populacional, tendo em vista a peculiaridade do Município.

Porto de Moz/PA, 04 de abril de 2024.

NAIARA VIDAL NOGUEIRA - Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ Criminal de Altamira Respondendo por Porto de Moz

Protocolo: 1059036